



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2522/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº **23073.014897/2017-57**,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria nº 2506/2017** desta Pró-Reitoria à servidora **TAINA GUIMARAES BARROS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de maio de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora